



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 11225/2010

Por meu despacho de 23 de Junho de 2010 e nos termos do Regulamento aprovado pelo despacho n.º 195/2008, do Presidente da Assembleia da República, designo o licenciado Bruno Alexandre Dias Pinheiro, técnico superior parlamentar do mapa de pessoal dos serviços da Assembleia da República, para exercer as funções de antena junto das instituições da União Europeia, ficando sediado em Bruxelas.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2010.

1 de Julho de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
203447533

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 11226/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de Agosto, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 Junho, nomeio a Licenciada Teresa Margarida Vasconcelos Dionísio Cadavez Alarcão Ravara para prestar colaboração ao meu Gabinete nas matérias relacionadas com as crianças, idosos e portadores de deficiência, incluindo assegurar o funcionamento da Linha Verde “Recados da Criança” e da Linha do Cidadão Idoso.

É atribuída à nomeada a remuneração mensal ilíquida de 2 230 €, acrescida dos subsídios de Férias e de Natal.

A presente nomeação é válida pelo período de duração do mandato do actual Provedor de Justiça, podendo ser revogada, por qualquer das partes, a todo o tempo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2010.

Lisboa, em 24 de Junho de 2010. — O Provedor de Justiça, *Alfredo José de Sousa*.

Nota curricular

Teresa Margarida Vasconcelos Dionísio Cadavez Alarcão Ravara — natural de Almeirim (20.04.1970).

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1993). Pós-graduada em Ciências Jurídico-Administrativas, pela mesma Faculdade (2000), e pós-graduada em Direito dos Menores, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2002).

Desde Outubro de 2009, presta consultoria jurídica na Provedoria de Justiça, em matérias relacionadas com crianças, idosos, portadores de deficiência e mulheres.

Entre 2000 e Julho de 2009 foi colaboradora jurídica do Gabinete do Provedor de Justiça em matérias relacionadas com o Direito das Crianças, assegurando o funcionamento do Linha Verde Recados da Criança. Participou, igualmente, nas inspeções realizadas às instituições de acolhimento de crianças e jovens nos Açores (2007/2008), na realização de visitas e na redacção do respectivo Relatório final.

Fez estágio de advocacia e exerceu entre 1993 e 1998, tendo, actualmente, suspensa a inscrição na Ordem dos Advogados.

Frequentou várias acções de formação profissional, seminários e colóquios relativos ao Direito das Crianças e dos Jovens.

203448198

Despacho n.º 11227/2010

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 10.º da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de Agosto, introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2010 de 18 de Junho, nomeio, mediante requisição, a Licenciada Maria Manuela Nogueira Goucha Soares, pertencente ao quadro do Jornal *Expresso*, propriedade da SOJORNAL/Impresa, para prestar colaboração ao meu Gabinete na área da assessoria de imprensa.

A presente nomeação é válida até ao termo do mandato do actual Provedor de Justiça, podendo ser revogada, por qualquer das partes, a todo o tempo.

A nomeada auferirá a remuneração correspondente ao seu lugar de origem.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

Lisboa, em 1 de Julho de 2010. — O Provedor de Justiça, *Alfredo José de Sousa*.

203448279



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 11228/2010

Considerando que a Portaria n.º 201/2001 de 13 de Março, alterada pela Portaria n.º 286/2007, de 16 de Março, veio regulamentar o Programa de Ocupação de Tempos Livres (OTL), fixando os prazos de apresentação dos projectos pelas entidades promotoras, e das inscrições dos jovens, junto dos serviços desconcentrados ou dos serviços centrais do Instituto Português da Juventude, I. P.;

Considerando que o OTL é um programa que visa promover a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens, contribuindo para o processo de educação não formal;

Considerando que, desde a sua criação, em 1986, o Programa OTL tem sido um caso notável de sucesso, suscitando todos os anos grande adesão por parte dos jovens;

Considerando, ainda, que a efectiva participação dos jovens no Programa OTL, no corrente ano, apenas poderá ser garantida mediante o alargamento

dos prazos estabelecidos, determino que, para a realização do Programa OTL, no ano de 2010, as datas de entrega das candidaturas pelas entidades promotoras e datas das inscrições dos jovens sejam as seguintes:

1 — Para a modalidade curta duração:

a) De 21 de Junho a 2 de Julho de 2010, para a apresentação de projectos pelas entidades promotoras;

b) Até 9 de Julho de 2010, a aprovação dos referidos projectos pelas direcções regionais do IPJ, I. P.;

c) De 21 de Junho a 9 de Julho de 2010, a inscrição dos jovens.

2 — Para a modalidade longa duração:

d) De 21 de Junho a 2 de Julho de 2010, para a apresentação de projectos pelas entidades promotoras;

e) Até 9 de Julho de 2010, a aprovação dos referidos projectos pelas direcções regionais do IPJ, I. P.;

f) De 12 de Julho a 13 de Agosto de 2010, a inscrição dos jovens.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2010.

1 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

14282010